



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4876 - Terça-feira, 4 de novembro de 2014  
**Divulgação:** Terça-feira, 4 de novembro de 2014 **Publicação:** Quarta-feira, 5 de novembro de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVANA KVITKO, 44009.0/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, da Área em Gestão Administrativa, 32629001 substituindo VERA LUCIA RAVA SÁ, 53623.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 07/10/2014 a 31/10/2014, através da Portaria 53, de 28/10/2014.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANELISE HAHN BUENO, 998324/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3216, de 14/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 30/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3317, de 29/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA**, a pedido, TAIS SICA DA ROCHA, 377925/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3282, de 22/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/10/2014 a 30/10/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV1 0306: da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de

21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 3273, de 21/10/2014 (processo 001.031083.14.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/08/2014 a 16/08/2014, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 244, de 22/02/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/1999, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 3275, de 21/10/2014 (processo 001.031083.14.5).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/10/2014, em relação a ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2231 de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3405 de 28/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONCEDE**, a IOLANDA SILVEIRA RAMOS, 240543/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3418 de 29/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, Professor, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 01/12/2014 a 01/01/2015, a fim de participar como ministrante do "Ciclo de Palestras Sobre Trabalho Desenvolvido na SME", na cidade de Faro/Portugal., com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 24/10/2014, (processo 001.028874.14.5).

**CONVOCA** MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1221469/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3381 de 28/10/2014 (Processo 001.004694.14.7).

**CONVOCA** ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/10/2014 a 06/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3406 de 28/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3408 de 28/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3321 de 20/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** FLAVIO LUNARDI, 1125354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3410 de 28/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**DESIGNA** HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Atendimento À Comunidade/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505004, vaga 1002416, a contar de 13/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2596 de 03/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Tecnico de Servico Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Informações/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521009, vaga 1002036, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3319 de 20/10/2014 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Atendimento À Comunidade/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505004, vaga 1002416, a contar de 13/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2595 de 03/09/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estudos Econômicos/Secretaria Municipal dos Transportes, 17700008, vaga 1001094, a contar de 01/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3385 de 28/10/2014 (Processo 001.036941.14.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** AUREA LUCIA BARBOSA FERREIRA, 326632/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 19/04/2005, através da Portaria 3426, de 29/10/2014 (processo 001.037000.14.4).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JAIR FRANCISCO SILVA DA SILVA, 101993/2, eletricista readaptado para recepcionista, OP10104, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 17/12/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como ASSEGURA a referência "E", a contar de 17/12/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3364, de 24/10/2014 (processo 009.003627.14.4).

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3376, de 27/10/2014 (processo 001.022127.14.3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
557745/3	MARIA ELAINE ESMERIO	SMS	25	01/01/2014	17/07/2013
221767/3	NELCI TEREZINHA PIQUELET	SMA	25	01/01/2014	18/09/2013

**MODIFICA**, em relação à ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES, 276914/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada concedida através da Portaria 2176, de 11/08/2014, publicada em 15/08/2014, de 01/01/2014 para 28/08/2013, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3407, de 28/10/2014 (processo 001.025296.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** Portaria 465, de 15/05/2014 que autoriza GIOVANA GOMES DA SILVA, 104730.2/1, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Regulação em Saúde, dias 02, 09 e 10 de abril, 07, 08 e 09 de maio, 04, 05 e 06 de junho, 13, 14 e 15 de agosto, 10, 11 e 12 de setembro, 08, 09 e 10 de outubro, 05, 06 e 07 de novembro e 03, 04, 05 e 10 de dezembro de 2014 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à inclusão do dia 30 de setembro de 2014 para afastamento, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1099, de 03/11/2014, (processo 001.016057.14.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/04, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09/09/2014 a 07/10/2014, através da Portaria 158, de 30/10/2014.

**DESIGNA** JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/10/2014 a 07/11/2014, através da Portaria 159, de 30/10/2014.

**DESIGNA** BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para aguardar aposentadoria, de 01/11/2014 a 30/11/2014, através da Portaria 160, de 03/11/2014.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, como Coordenadora, MARCELO GIL FACCIN, 713275, como Supervisor e os demais componentes estão descritos conforme lista abaixo para constituírem a Comissão de Inventário Físico do ano de 2014, nos períodos de 18/11/2014 a 22/11/2014 nos almoxarifados São Francisco e

Américo Vespúcio e de 26/11/2014 a 27/11/2014 nas estações de Tratamento de Água e Esgotos, onde são recebidos os produtos químicos para tratamento, a contagem dos produtos para tratamento se dará nas estações, será feita por servidores da Gerência de Suprimento e responsáveis pelas unidades nas estações de tratamento, com auditoria de servidoras da Gerência Financeira objetivando a contagem integral dos estoques, conforme cronograma estabelecido: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330, ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342, ANELISE SCHUCH, 728667, ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175, CARLOS NERI BOGO, 715739, CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, CELSO CORRÊA DOS PASSOS, 709831, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861, CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719, DANILO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES, 167396, JAQUELINE BALCONI, 373099, JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205, JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052, JOSÉ ANTONIO LIMA DE CAMILLIS, 81453, JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, JÚLIO CÉSAR LEIRIA, 699450, LUCIANA FERNANDES DE SOUZA, 722185, LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204, MARA IRENE VARGAS, 575991, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, MARISA SENNA GOMES MELLO, 722033, MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, REJANE BEATRIZ DA SILVEIRA, 711357, RENATO DIAS GONÇALVES, 711370, ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490, TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, VALTER JOSÉ LEMOS, 748836, através da Portaria 1984 de 30/10/2014 (processo 003.004267.14.10).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 09/08/2014 a JORGE DA SILVEIRA SOUZA, 662656, Gari AC.30802 da Seção Extremo Sul, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 531 de 27/10/2014 (processo 005.002090.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 17/10/2014 a HILTON DA SILVEIRA MNESQUITA, 658434, Apontador AC.30204 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 530 de 27/10/2014 (processo 005.001957.14.7).

**CONCEDE**, a contar de 04/09/2014, a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, Gari AC.30802, lotado na Seção Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 529 de 24/10/2014 (processo 005.002010.14.3).

**CONCEDE**, a MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 630760, Eletricista OP.30104 da Seção de Coleta Especial, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 23/09/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 499 de 16/10/2014 (processo 005.002347.14.8).

**CONCEDE**, a CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS, 631118, Pintor OP.31104 da Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/09/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 498 de 16/10/2014 (processo 005.002344.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/10/2014, em relação a ARIIVALDO DA SILVA, 628582, Gari AC.30802 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 308 de 17/06/2014 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 500 de 16/10/2014 (processo 005.00800.14.7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora MARIA BETANIA DE LEONE CHAVES, 17206.9, Técnico Nível 6 - CLT, para a Secretária de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 331, de 30/10/2014 (Processo 001.046264.96.5).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como presidente da Comissão Processo de Verificação de Danos – PVD, CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, 471.5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/10/2014. Através da Portaria 89 de 16/10/2014.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JAIME BISPO LIMA, CPF 182.102.950-04, matrícula 626986, DMLU, cargo de GARI, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 196h ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 1160 de 28/10/2014 (processo 009.002194.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/10/2014, a servidora ANA MARIA BOTTINI, CPF 294.456.800-06, matrícula 422104, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.031/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1158 de 28/10/2014 (processo 009.003603.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, CPF 414.717.410-87, matrícula 442267, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela

Lei 7565/94, através da Portaria 1119 de 23/10/2014 (processo 009.000122.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora MAGDA REJANE DOS SANTOS, CPF 400.088.190-68, matrícula 281053, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1117 de 23/10/2014 (processo 009.003214.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora MARISA NETTO DA CRUZ, CPF 418.014.580-49, matrícula 436140, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 9h37min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1137 de 24/10/2014 (processo 009.002305.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, CPF 459.149.820-49, matrícula 817949, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1161 de 28/10/2014 (processo 009.002721.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora ELIANE JACOBY DOS SANTOS, CPF 295.606.320-00, matrícula 202451, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 1114 de 27/10/2014 (processo 009.003238.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2013, o servidor PAULO SANTOS CASTILHOS, CPF 395.422.700-20, matrícula 305422, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 113h1min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria

1166 de 29/10/2014 (processo 009.004172.13.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora MARGARETA BAUMGARTEN, CPF 292.940.370-53, matrícula 87870, DMAE, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (132%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1143 de 29/10/2014 (processo 009.002032.14.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor PAULO SANTOS DA SILVA, CPF 286.096.030-91, matrícula 735570, DMAE, cargo de MESTRE-DE-OBRAS, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 65h ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,03%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1127 de 23/10/2014 (processo 009.002302.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JOSE DERLI GOMES DA SILVA, CPF 171.385.230-68, matrícula 736512, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1125 de 23/10/2014 (processo 009.002283.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor LUIZ FERNANDO DUTRA GONZALEZ, CPF 238.537.860-49, matrícula 697154, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 62h59min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: ( 111h18min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário (04-F) para Operador de Subestação, através da Portaria 1124 de 23/10/2014 (processo 009.002186.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora REGINA MARIA FROZI, CPF 428.160.090-68, matrícula 193681-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1140 de 24/10/2014 (processo 009.003188.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora ELAINE ELISABETH EMERIM, CPF 634.240.960-91, matrícula 703841, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Setor de Liquidação da Despesa - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Lei 6412/89 e § único do artigo 3º da Lei 10283/07, através da Portaria 1169 de 29/10/2014 (processo 009.002203.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES, CPF 288.205.330-49, matrícula 250135, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1157 de 30/10/2014 (processo 009.003367.14.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora CLARISSE RIMOLI ILHA, CPF 415.282.980-04, matrícula 195562, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1154 de 29/10/2014 (processo 009.003304.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, CPF 369.065.060-72, matrícula 101348, FASC, cargo de TECNICO EM EDUCACAO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Area artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1153 de 30/10/2014 (processo 009.002588.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/07/2014, o servidor PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA, CPF 564.238.100-87, matrícula 80965, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+2 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA)(32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIAVEL)(16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1133 de 30/10/2014 (processo 009.002808.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora LIA CARMEN BISOL, CPF 334.393.890-49, matrícula 500784, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Portaria 1142 de 29/10/2014 (processo 009.003039.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora LEILA MARIA KOMEROSKI, CPF 689.214.970-72, matrícula 249390, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1138 de 29/10/2014 (processo 009.003291.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de

01/11/2014, a servidora JOSEFINA LO SCIUTO, CPF 350.521.550-34, matrícula 233848-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 10h59min ) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1120 de 21/10/2014 (processo 009.003366.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, o servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA, CPF 251.874.730-34, matrícula 737360, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço DVA artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; serviço extraordinário - média: ( 58h20min ) artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1115 de 21/10/2014 (processo 009.002300.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora MARISA FAVILA DA ROSA, CPF 215.451.110-49, matrícula 356480, SMED, cargo de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1103 de 22/10/2014 (processo 009.003061.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora MARA REGINA CAMARGO PERES, CPF 371.231.060-91, matrícula 769580, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO III, classe 14, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Setor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 1149 de 29/10/2014 (processo 009.003278.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor NAURO CABRAL FAGUNDES, CPF 237.086.970-49, matrícula 674830, DEMHAB, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1159 de 30/10/2014 (processo 009.003058.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/10/2014, ao(s) dependente(s) de ALMIRO BRITTO, 684.4, falecido(a) em 08/10/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Urbanismo, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 166, de 20/02/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/10/1954, no valor total mensal de, correspondente a

100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TERESA BRITTO, 684.4, CPF 551.690.740-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 053.359.650-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 240 85, através da Portaria 1172, de 30/10/2014, (processo(s) 009.003527.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003014.14.2** - DEFERE, em 27/10/2014, em relação a ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 837 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 17 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 02/07/2007 a 15/10/2009

**Processo 001.013715.14.3** - DEFERE o pedido para abonar meia-falta no dia 16/06/2014 e falta no dia 20/06/2014, solicitado por NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, Monitor da SMED, com base no pronunciamento da chefia.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.03126214.7** - DEFERE o pedido de alteração dos períodos de licença para tratamento de saúde (LTS), de 06/05/2014 a 20/05/2014 e de 21/05/2014 a 02/09/2014, para licença por acidente do trabalho (LAT), apresentado por MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ,166732/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Educação conforme pronunciamento da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.022127.14.3** – MODIFICA, em 30/10/2014, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	SMED	25	01/01/2014	13/06/2009

**Processo 001.010192.04.2** – MODIFICA, em 30/10/2014, a averbação de tempo de serviço público de GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, efetuada através do processo 001.010192.04.2, que passa a ser de 21/05/1987 a 27/02/1991, total de 1379 dias (= 03 anos 09 mês 14 dias), face revisão.

**Processo 001.056258.01.1** – MODIFICA, em 27/10/2014, a averbação de tempo de serviço público de GESSI LOURDES SCHAEDLER, 500899/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do mesmo processo, quanto ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 02/07/1997 a 18/04/2001, para 02/07/1997 a 17/07/2000 e quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 6113 dias = 16 anos 09 meses 03 dias, face revisão.

**Processo 001.014498.98.7** – MODIFICA, em 27/10/2014, a averbação de tempo de serviço público de MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, 367490/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.014498.98.7, excluindo o período prestado à Prefeitura Municipal de Alvorada, de 24/07/1987 a 29/02/1988, e alterando o total, que passa a ser de 2613 dias (= 07 anos 01 mês 28 dias), face revisão.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.002544.13.0** – INDEFERE a MAURO PIRES PEREIRA, 645683, Gari da Seção Extremo Sul, em 24/10/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003040.14.3** – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 672 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comercial Matilusa LTDA: 02/01/1975 a 10/10/1976

Liloca Modas e Decorações LTDA: 03/10/1977 a 31/10/1977

**Processo 009.003341.14.3** – DEFERE em 14/10/2014, em relação a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 823 dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Porto Velho – 01/10/1995 a 31/12/1997

**Processo 009.003071.14.6** – DEFERE, em 29/09/2014, em relação a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o

disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1659 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Femina SA – 03/09/2007 a 27/08/2008 ; 06/03/2010 a 30/09/2010

Tumelero Materiais de Construção S/A – 09/12/2008 a 17/03/2009

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 18/03/2009 a 05/03/2010

Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 01/10/2010 a 02/07/2012

**Processo 009.002895.14.5** – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3035 dias, excluída as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Perimetral Ltda – Me: 01/03/1982 a 25/08/1984;

Busato Mineração e Construção Ltda: 23/09/1985 a 04/02/1987;

Termolar SA : 09/02/1987 a 30/11/1988;

Pirelli Pneus Ltda: 01/12/1988 a 30/04/1989;

Zivi S A Cutelaria: 01/08/1989 a 16/07/1990;

Cici: 01/10/1996 a 15/01/1998.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	122874.9 01	JULIANA BARBOSA DA SILVA	11155	23/11/2014	804	TEC. EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
GP	115179.7 01	MARIA GABRIELA DA ROSA	3999	21/11/2014	902	ENSINO MEDIO	730
GP	120408.4 01	SUELEN GOULART INACIO	8682	21/11/2014	902	ENSINO MEDIO	365
PGM	120406.8 01	ALESSANDRA LIMA DA ROCHA	8681	21/11/2014	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	120355.0 01	LUCAS ESPINDOLA JAQUES	8653	18/11/2014	903	ENSINO MEDIO	365
PGM	117881.4 01	LUIZA ACOSTA FERREIRA	11060	18/11/2014	903	DIREITO	545
SECOPA	122811.0 01	LUIZ PAULO TELO DE SOUZA	11075	17/11/2014	927	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SEDA	122810.2 01	ANNELISE BRAGA ROSI SOLA	11068	17/11/2014	928	MEDICINA VETERINARIA	180
SMA	120303.7 01	BARBARA LUZ FERREIRA	8613	24/11/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	120363.0 01	GABRIEL DA SILVA MORIM	8656	18/11/2014	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	115108.8 01	CAROLINE SILVA DE CAMPOS	3934	19/11/2014	920	ENSINO MEDIO	730
SMAM	122012.8 01	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	10316	21/11/2014	920	TECNICO EM AGRICULTURA	233
SMAM	115060.0 01	LIS DA SILVA OLIVEIRA	11578	20/11/2014	115	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	730
SMC	120440.8 01	FRANCIANE SANTOS DA SILVA	8723	26/11/2014	910	ENSINO MEDIO	365
SMC	115188.6 01	LEONARDO FIALHO ELEUTHERIO	11027	22/11/2014	910	DESIGN	730
SMDH	120490.4 01	ANA LUIZA DORNELLES LEMOS	8764	28/11/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	122956.7 01	ANDRESSA FONTOURA CANABARRO	11216	29/11/2014	934	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMDH	120433.5 01	BRYAN NASCIMENTO DA SILVA	8699	25/11/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	109802.0 02	LUCAS DA SILVEIRA VIEIRA DE MORAES	11028	20/11/2014	934	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMDH	120435.1 01	MARINA BUENO DE ABREU	8700	25/11/2014	934	ENSINO MEDIO	365
SMED	117934.9 01	ALICE MARIA SILVA DOS SANTOS	11032	17/11/2014	7	CURSO NORMAL NIVEL MÉDIO	545
SMED	122746.7 01	ALINE SILVEIRA DE MOURA	11019	17/11/2014	7	PEDAGOGIA	180
SMED	120400.9 01	ANA CAROLINA CARDOSO	8674	20/11/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	365

MACHADO							
SMED	122790.4 01	BETTINA DEL PINO PEREIRA	11055	16/11/2014	76	NUTRICAÇÃO	180
SMED	109516.1 01	BRUNO JOSE MELO FARIAS	10998	27/11/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	730
SMED	120347.9 01	CAROLINE DA SILVA ROSITO	8646	17/11/2014	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	100086.1 02	CLARENI RODRIGUES CARDOSO BENGUA	9688	25/11/2014	75	PEDAGOGIA	730
SMED	117971.3 01	CRISTIANE RASQUIN BERTUSSI	10919	22/11/2014	101	PEDAGOGIA	545
SMED	115130.4 01	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA KILQUE	10918	19/11/2014	7	PEDAGOGIA	730
SMED	122939.7 01	JOAO WANDERLEY MACIEL DA SILVEIRA NETO	11195	28/11/2014	7	PEDAGOGIA	180
SMED	100060.8 02	LETICIA LOPES DOS SANTOS	11109	26/11/2014	100	PEDAGOGIA	446
SMED	117532.7 01	LIZANDRA CAROLAINÉ MUNHOZ MARCELINO	8769	28/11/2014	100	CURSO NORMAL NIVEL MÉDIO	545
SMED	122878.1 01	LIZANDRA DA SILVA ALVES	11163	24/11/2014	76	NUTRICAÇÃO	180
SMED	119686.3 01	LUANA SILVA DE SOUZA	11145	23/11/2014	101	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	122854.4 01	MARIA KAROLINA SANTOS DA ROSA	11123	22/11/2014	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	119546.8 01	PAMELA FRANCIELE LOPES VILLALVA	10999	16/11/2014	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	105668.9 02	RAQUEL XAVIER DA ROCHA	9942	18/11/2014	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	610
SMED	108594.8 02	SIMONE KLOTZ	8577	27/11/2014	7	PEDAGOGIA	548
SMED	112259.2 02	TAYLOR CERENTINI ZYNICH	6391	23/11/2014	83	TEC. EM INFORMATICA PARA INTERNET	544
SMED	110677.5 02	TELMO SILVEIRA TAVARES	11240	29/11/2014	82	HISTORIA	180
SMED	120495.5 01	VERONICA SABRINA MOURA DE OLIVEIRA	8770	28/11/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMF	120407.6 01	AMANDA LAUREANO MORETHSON	8679	20/11/2014	913	ADMINISTRACAO	365
SMGL	122940.0 01	JAISA MACHADO DA SILVA	11198	28/11/2014	931	TECNICO EM SECRETARIADO	180
SMGL	120394.0 01	KEROLIN FERNANDA DO AMARAL NUNES	8669	20/11/2014	931	ENSINO MEDIO	365
SMIC	120469.6 01	BRUNA GOMES BORGES	8739	27/11/2014	172	DIREITO	365
SMIC	122925.7 01	CINTHIA DOS SANTOS BEZERRA	11202	28/11/2014	172	DIREITO	180
SMIC	115185.1 01	LUIS AUGUSTO ANTUNES RODRIGUES	8606	22/11/2014	172	DIREITO	730
SMIC	115136.3 01	MAURICIO FIGUEREDO SANTOS	3957	19/11/2014	916	ENSINO MEDIO	730
SMOV	122804.8 01	JONATHAN RODRIGUES FRANCO	11072	17/11/2014	914	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMPEO	117925.0 01	GEANE LITIELE DA SILVA RODRIGUES	6286	17/11/2014	932	ENSINO MEDIO	545
SMPEO	122896.0 01	MATHEUS WUTKE GOBETI	11174	24/11/2014	932	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMS	122968.0 01	ALINE VIEIRA KOVALSKI	11232	29/11/2014	178	ENFERMAGEM	180
SMS	119154.3 01	ALISON BELMUTES PODEWILS	7377	28/11/2014	918	TECNICO DE INFORMATICA	473
SMS	120378.9 01	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	8667	19/11/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	117004.0 01	ANDERSON SAUER	11047	16/11/2014	159	ENSINO MEDIO	393
SMS	120431.9 01	CRISTIANE RODRIGUES DE RODRIGUES	8695	25/11/2014	818	PSICOLOGIA	365
SMS	120425.4 01	DAVID VINICIUS MARTINS VIEIRA	8692	21/11/2014	159	ENSINO MEDIO	365
SMS	120340.1 01	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	8640	17/11/2014	171	ENSINO MEDIO	365
SMS	120282.0 01	MARCELLA RANHERI DE SOUZA	10969	23/11/2014	918	PSICOLOGIA	365
SMS	120768.7 01	MARIANE DE LIMA FERNANDES	10548	21/11/2014	192	PSICOLOGIA	297
SMS	118519.5 01	MAXWELL MENEZES SCHLOMER GOMES	10983	19/11/2014	918	DIREITO	463
SMS	122891.9 01	RENATA CRISTINA MARQUES MACHADO	11176	28/11/2014	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	115664.0 02	STEPHANIE RODRIGUES DA SILVEIRA	12968	30/11/2014	162	MEDICINA	147
SMS	122483.2 01	TAIS CORTEZI DA SILVA SANTOS	10767	28/11/2014	918	FISIOTERAPIA	208
SMSEG	120358.4 01	THAYNARA FRAGA SALAZAR	8652	18/11/2014	933	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	117358.8 01	BRUNA PINTO JARDIM	11064	17/11/2014	926	TURISMO	487
SMTUR	122871.4 01	CAROLINA HINNAH DILL	11152	23/11/2014	926	RELAÇOES INTERNACIONAIS	180
SMTUR	114956.3 02	YANKA FLECK KRAESSIN	11082	21/11/2014	926	TECNOLOGIA EM GESTAO DE TURISMO	180
SMURB	122983.4 01	BRENDA BOEIRA BORGES	11243	30/11/2014	921	ARQUITETURA E URBANISMO	180

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 105 CP 519 - ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **resultado** dos recursos da listagem preliminar de inscritos, conforme Anexo I;
2. A **homologação** da solicitação de atendimento especial, conforme Anexo II;
3. A **homologação** das inscrições, conforme Anexo III;
4. A **data, hora e local** de realização das provas objetivas serão oportunamente divulgados através de Edital, publicado com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**, conforme **item 11.1** do Edital de abertura 88/2014.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**MARISTELA ANTUNES FURRE**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos Recursos das Inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259\\_ce\\_109744\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259_ce_109744_1.pdf)

Anexo II - Homologação dos Pedidos de Atendimento Especial

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259\\_ce\\_109744\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259_ce_109744_2.pdf)

Anexo III - Homologação das inscrições

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259\\_ce\\_109744\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259_ce_109744_3.pdf)

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PORTO ALEGRE  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 57, § 2º da Lei nº11.977/2009, FAZ SABER aos notificados MARIA ALBA DA ROCHA HOFF, FABIAN EDGARD LORENZO, ETHEL DA COSTA, CARLOS TRIFFO DOS ANJOS, ANTONIO MARIO COELHO DE MELLO casado com CARMEM LUCIA MENDES DE MELLO, PAULO NODIR DA ROCHA, MARINA SANTOS DA SILVA e AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA BENTO GONÇALVES 28, que o Poder Público Municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área situada no bairro Belém Velho, nesta capital, com as seguintes características: o imóvel situado dentro de um todo maior, com 306,536,99m<sup>2</sup>, com frente para a estrada Rincão, a saber: o terreno 04, com a área de 2.119,87m<sup>2</sup>, assim descrito: partindo da projetada B com a projetada A, segue pelo rumo NE 11°03'59" na distancia de 42,41m, dividindo com a rua projetada A. Daí segue no rumo NO 78°56'01" na distancia de 61,41m, dividindo com Ivone Chaves Barcellos. Daí segue pelo rumo SO 12°36'33" na distancia de 26,63m, dividindo com Sertão Lançamentos, Empreendimentos e Comércio de Material de Construção Ltda. Daí segue pelo rumo oeste-leste na distancia de 61,26m, dividindo com a rua projetada B, até o ponto inicial desta descrição, conforme registro lançado na fl.01 do livro 02-Registro Geral, sob nº 115.417.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Serviço de Registro de Imóveis, sito na rua Coronel Genuíno nº 421, sala 502, bairro Centro, nesta Capital, nos dias úteis, no horário das 9h as 17H, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA realizada, conforme lhes é facultado pelo inciso III do § 3º do art. 57 da Lei nº11.977/2009.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**MOYSÉS MARCELO DE SILLOS**, Registrador.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PORTO ALEGRE**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.57, § 2º da Lei nº11.977/2009, FAZ SABER aos notificados FRANCISCO ROCHA, MOACIR PEREIRA DA ROCHA e HENRIQUE JOSE DA ROCHA (confrontantes), que o Poder Público Municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área situada no bairro Belém Velho, A SABER: Uma área de terras, com 256.536,99m², assim descrito: partindo da estrada Afonso Lourenço Mariante, junto a divisa com terras de Henrique José da Rocha e outros, segue entestando a referida estrada que lhe fica a noroeste, na extensão total de 356,70m a saber:175,40m rumo SO 50°07'41", 58,20m rumo SO 56°57'54" e 123,10m rumo SO 60°50'50". Deixa a estrada e segue na divisa com terras de Moacir Pereira da Rocha e outros a saber: 100,20m rumo SE 22°25'01", 79,80m rumo SO 62°27'22" e 169,90m rumo SE 21°49'56". Deste ponto toma a direção sudeste acompanhando o curso do arroio com sete segmentos assim descritos o 1º com 34,10m e os seguintes com 32,60m, 48,16m, 69,76m, 29,56m, 40,02m e 8,21m. Daí toma direção leste com 24,00m. Daí toma o rumo SO 12°36'33" e a distancia de 13,37m, dividindo nos últimos dez segmentos com Sertão Lançamentos, Empreendimentos e Comércio de Material de Construção Ltda. Daí toma o rumo SE 78°56'01" e a distancia 138,91m, dividindo-se assim: 61,41m com a gleba 01, 16,32m com a gleba 04 e 62,50 com a gleba 03. Daí segue pelo rumo NE 11°03'59" e a distância de 448,10m dividindo com Victor Adalberto França Kessler. Deste ponto segue rumo NO 6°11'09" e a distância de 163,40m dividindo com terras de Carlos Silva. Deste ponto segue a divisa com terras de Henrique José da Rocha e outros pelo rumo NO 35°31'09" e a distância de 346,10m até a estrada Afonso Lourenço Mariante, origem desta descrição; conforme registro lançado na fl.01 do livro 02-Registro Geral, sob nº 115.420.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Serviço de Registro de Imóveis, sito na rua Coronel Genuíno nº 421, sala 502, bairro Centro, nesta Capital, nos dias úteis, no horário das 9h as 17H, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA realizada, conforme lhes é facultado pelo inciso III do § 3º do art. 57 da Lei nº11.977/2009.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

**MOYSÉS MARCELO DE SILLOS**, Registrador.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PORTO ALEGRE**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.57, § 2º da Lei nº11.977/2009, FAZ SABER aos notificados SERTÃO - LANÇAMENTOS, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA (proprietário), JOAO NERI DA SILVA SANTIAGO (credor da penhora), CARLOS SILVA e HEITOR MASSON CIRNE LIMA (confrontantes), que o Poder Público Municipal realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, da área situada no bairro Belém Velho, nesta capital, com as seguintes características: uma área de terras possuindo 79.627,90m², composta por 29 segmentos com a seguinte descrição: inicia com frente ao sul na divisa que faz com o Condomínio Horizontal Vale Verde e terras de Ivone Chaves Barcellos, em 167,55m; daí infletindo na direção norte 15,00m faz divisa com a servidão que dá acesso a propriedade ora descrita; daí, infletindo na direção oeste 61,26m; daí toma direção norte 40,00m; daí toma a direção oeste com 24,00m; daí toma a direção norte com 294,10m, sendo que estes 4 últimos segmentos fazem divisa com terras de Ivone Chaves Barcellos. Deste último ponto segue o curso de um arroio com a seguinte descrição: direção noroeste com 8,21m daí toma a direção sudoeste com 40,02m; daí toma a direção noroeste com 29,56m; daí toma ainda a mesma direção noroeste com 69,76m; daí ainda na direção noroeste com 48,16m; daí toma a direção oeste com 32,60m; daí toma a direção sudoeste com 34,10m sendo que os últimos 7 segmentos fazem divisa com terras de Ivone Chaves Barcellos. Deste

último ponto toma a direção oeste, numa extensão de 46,20m; daí toma a direção sudoeste numa extensão de 13,80m; daí, ainda na mesma direção com 6,00m; daí toma a direção sul com 18,40m; daí toma a direção sudeste com 58,80m; daí toma a direção sudoeste em 3 segmentos: o 1º de 31,00m, o 2º de 24,90m e 3º de 19,20m; daí toma a direção sudeste com 10,00m; daí toma a direção sudoeste em dois segmentos, um de 45,80m e outro de 39,10m; daí toma a direção leste com 8,50m, sendo que os últimos 12 segmentos fazem divisa com terras de Francisco Rocha. Deste último ponto segue na direção leste numa extensão de 280,40m; daí toma a direção sudeste com 14,50m; daí toma direção sul com 55,30m; daí toma sudoeste com 39,20m, até fechar o perímetro no ponto inicial desta descrição, sendo que os 4 últimos segmentos fazem divisa com Heitor Masson Cirne Lima, conforme registro lançado na fl. 01 do livro 02-Registro Geral, sob nº 77.682.

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Serviço de Registro de Imóveis, sito na rua Coronel Genuíno nº 421, sala 502, bairro Centro, nesta Capital, nos dias úteis, no horário das 9h as 17H, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA realizada, conforme lhes é facultado pelo inciso III do § 3º do art. 57 da Lei nº 11.977/2009

Porto Alegre, 07 de outubro de 2.014.

**MOYSÉS MARCELO DE SILLOS**, Registrador.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2014**

Dispõe sobre a relocação de servidores desta SMIC para outros órgãos da Administração Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/SMIC, no uso de suas atribuições legais e, Considerando diversos pedidos de servidores lotados nesta SMIC, com vista à sua relocação para outras Secretarias, Autarquias, Fundações, etc., Considerando que, por conta disso, esta Secretaria tem enfrentado a perda de servidores, com conseqüente fragilização de sua estrutura administrativa; Considerando que a Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, dispõe no Artigo 27, parágrafo 2º, que o pedido de relocação de servidores é examinado tendo em vista o interesse da Administração;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam vedados, até determinação em contrário, todos os pedidos de relocação de servidores desta Pasta para outros órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em 30 de outubro de 2014.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 03/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONTADOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 1/2012 – Contador, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da

data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**CONTADOR**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
5º - RENATE FANK SPOHR

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

### **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 002/2014** **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1979/OC-BR**

O Município de Porto Alegre recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares) para o financiamento do Programa Integrado Socioambiental – PISA, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das Obras civis de interceptores e coletores pluviais na av. Icaraí - bacia do arroio Cavalhada. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A Secretaria Municipal de Gestão do Município de Porto Alegre, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das Obras Civis da Casa de Bombas CB-11B, de Interceptores e Coletores Pluviais na Margem Direita Oeste: do PV 27 à CB-11B e na Margem Direita Leste: do PV 62 à CB11B - Bacia do arroio Cavalhada.

O Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos em meio digital (Cd's), por meio de solicitação por escrito e mediante apresentação de 2 (dois) Cd's regraváveis por edital junto à Comissão Especial de Licitação, na Rua Siqueira Campos, 1171, 2º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Os interessados poderão obter maiores informações através do endereço eletrônico [pisa@gestao.prefpoa.com.br](mailto:pisa@gestao.prefpoa.com.br).

As propostas deverão ser entregues na Rua Siqueira Campos, 1171, 2º andar, Edifício Marquês do Herval, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil - CEP: 90.010-001, até às 10 horas do dia 17 de dezembro de 2014, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2014**  
**PROCESSO 001.024484.14.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em serviço de intérprete de LIBRAS para utilização em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** VÂNIA DA ROSA SILVA E CIA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Fábio Carneiro Lima nº 398.

**CNPJ:** 08.779.051/0001-75.

**VALOR MÁXIMO:** 57.770,00

**VIGÊNCIA:** 22 de outubro de 2014 até 21 de outubro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 328/2014 – PROCESSO 001.034172.14.9** para a nitrogênio líquido medicinal para acondicionamento em recipiente de criogenio

**ABERTURA:** às 9h do dia 18 de novembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transporte Tyska Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 29/10/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.035499.14.1**

**CONTRATO 2089**

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transportes Oliveira Ltda ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.035500.14.0**

**CONTRATO 2063**

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de 15.300 (Quinze Mil e Trezentos) créditos de vales transportes, para alunos público alvo da

Educação Especial, com o propósito de garantir o acesso nos espaços de aprendizagem aos alunos com NEEs.

**VALOR:** R\$ 45.135,00 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais)

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039990700-3001

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** Após a emissão do Empenho.

**PROCESSO:** 001.032435.14.2

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL 1/2014

#### INSCRIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO EVENTO 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 132/14, torna pública a intenção de renovar parte da equipe que atua no evento Carnaval de Porto Alegre, com objetivo de substituir 20% do quadro de servidores que atuará em serviço extraordinário no evento CARNAVAL 2015. Estão aptos a participar da equipe servidores de carreira da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições realizar-se-ão sob a responsabilidade da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), dispendo a Secretaria Municipal da Cultura do direito de excluir do certame aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

1.4 A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição, em qualquer época.

1.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

1.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação das normas para o concurso contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

1.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

1.8 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Cultura, sito à avenida Independência, nº 453, Bairro Independência, no período de 5/11/2014 a 12/11/2014, de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

1.9 Informações poderão ser obtidas somente através do endereço eletrônico: [inscricoescarnaval2015@smc.prefpoa.com.br](mailto:inscricoescarnaval2015@smc.prefpoa.com.br).

#### 2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os(as) candidatos(as) realizarão atividades vinculadas ao controle das Portarias do Evento Carnaval 2015 – Complexo Cultural do Porto Seco, bem como:

2.1.1 Recebimento e controle de ingressos;

2.1.2 Controle do público que desfila e das arquibancadas;

2.1.3 Revisão de arquibancadas, monitoramento do acabamento de construção deste setor;

2.1.4 Acompanhamento da limpeza e do fechamento das arquibancadas pelo DMLU;

2.1.5 Recebimento de gradis para divisão da entrada e saída do público nas arquibancadas;

2.1.6 Supervisão da limpeza dos banheiros;

2.1.7 Controle e orientação da população, quanto à circulação nas arquibancadas, contribuindo para uma melhor distribuição dos lugares;

2.1.8 Acompanhamento e colaboração na colocação e retirada diária dos materiais de proteção e incêndio e outros colocados para atender às necessidades do evento.

#### 3 DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As vagas destinadas para renovação da equipe são de: 27 servidores, e o limite de horas extraordinárias destinadas para cada vaga é de 60 horas.

3.2 O serviço a ser desempenhado será realizado no mês de fevereiro de 2015. Sendo assim, o(a) candidato(a) não poderá trabalhar sob o regime de horas extras em seu local de trabalho de origem, durante o mês de fevereiro de 2015, nem poderá haver registros de afastamentos ou licenças do(a) servidor(a) candidato(a) durante este mês. De acordo com a LC 133/85, consideram-se afastamentos oficiais férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, licença para tratamento de pessoa da família, entre outros.

3.3 As vagas destinam-se a candidatos que possuem hora extraordinária diurna com o valor máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais), obedecidas as orientações contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município 1.186/14, de 05/02/2014.

3.4 O(a) candidato(a) deverá se inscrever através do formulário Inscrição Equipe Carnaval 2015, presente no Anexo 1 deste Edital, e entregá-lo na Secretaria Municipal da Cultura, juntamente com a Repercussão Financeira do mês de Outubro de 2014, que deve ser obtida no órgão administrativo do seu local de origem, devidamente assinada pelo(a) responsável deste setor, bem como a autorização do titular da pasta, no período de 05/11/2014 a 12/11/2014, de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

3.5 No momento de entrega dos documentos, o(a) candidato(a) será esclarecido a respeito das tarefas que poderá realizar, das datas e dos horários que deverá cumprir, caso seja selecionado. Nesta ocasião, o(a) servidor(a) se comprometerá a participar de reunião a ser agendada em horários determinado dos dias 17 e 18 de novembro de 2014.

3.6 O comparecimento à entrevista é obrigatório e tem caráter eliminatório quanto à participação do(a) servidor(a).

#### 4 DO SORTEIO PÚBLICO

4.1 Havendo número de inscritos superior ao de vagas, será realizado sorteio público, na Sede da Secretaria Municipal da Cultura, no dia 20/11/2014, em horário a ser divulgado através de edital.

#### 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO

5.1 O resultado do sorteio será divulgado no DOPA no dia 21/11/2014.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 Serão recebidos os recursos nos dias 24 e 25 de novembro de 2014 na Secretaria Municipal da Cultura, avenida Independência, nº 453, Bairro Independência, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Julgados os recursos, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura, que determinará a publicação do resultado final constando a lista dos(as) selecionados(as), no dia 27/11/2014.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2014.

**VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, Coordenadora do Grupo de Trabalho.  
**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal de Cultura.

#### INSCRIÇÃO EQUIPE CARNAVAL 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259\\_ce\\_109680\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1259_ce_109680_1.pdf)

### INEXIGIBILIDADES

#### PROCESSO 001.031292.14.3

**CONTRATANTES DO SEGUINTE PROCESSO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Vanessa Medeiros de Jesus

**OBJETO:** Contratação para realizar, com a Banda Municipal, show musical no concerto em homenagem a Lupicínio Rodrigues e Túlio Piva, no dia 18 de novembro de 2014, às 20h, no Teatro Dante Barone, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014

#### PROCESSO 001.031294.14.6

**CONTRATADO:** Pedro Corrêa de Figueiredo

**OBJETO:** Contratação para realização de três arranjos musicais para o Concerto em homenagem a Lupicínio Rodrigues e Túlio Piva, que será realizado pela Banda Municipal, às 20h do dia 18 de novembro de 2014, no Teatro Dante Barone, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014

#### PROCESSO 001.031295.14.2

**CONTRATADO:** Renato Dall Ago

**OBJETO:** Contratação para realização de quatro arranjos musicais para o Concerto em homenagem a Lupicínio Rodrigues e Túlio Piva, que será realizado pela Banda Municipal, às 20h do dia 18 de novembro de 2014, no Teatro Dante Barone, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014

**PROCESSO 001.031296.14.9**

**CONTRATADO:** Hudson Nogueira da Silva

**OBJETO:** Contratação para realização de três arranjos musicais para o Concerto em homenagem a Lupicínio Rodrigues e Túlio Piva, que será realizado pela Banda Municipal, às 20h do dia 18 de novembro de 2014, no Teatro Dante Barone, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO: 001.007619.14.6**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PERMISSIONÁRIO:** Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

**OBJETO:** Permissão de Uso do Teatro Elis Regina, próprio municipal localizado na Usina do Gasômetro, pela OSPA. A permissão é concedida em caráter temporário, a título gratuito.

**PRAZO:** O prazo da Permissão de Uso será até o dia 31 de dezembro de 2014.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.031925.11.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação contratual e reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses a contar de 19/04/2014 até 18/04/2015, limitado a 60 meses conforme permissivo do artº 57, II da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 3.125,45 mensais e R\$ 37.505,40 anuais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.041140.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Denize Letícia Marcolina

**OBJETO:** Contratação de consultoria (modalidade "produto") na Área de Cultura Kaingang com a finalidade de compor Grupo de Trabalho para elaboração das Cadernetas de Saúde da Criança Kaingang.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (mensal); R\$ 16.000,00 (total).

**PRAZO:** 4 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.041261.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** João Maria Fortes

**OBJETO:** contratação de consultoria (modalidade "produto") na Área de Cultura Kaingang com a finalidade de compor Grupo de Trabalho para elaboração das Cadernetas de Saúde da Criança Kaingang.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (mensal); R\$ 16.000,00 (total).

**PRAZO:** 4 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.026446.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Associação Empresas de Transportes Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Recarga de cartões corporativos de vales-transporte.

**VALOR:** R\$ 3.540,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 403/2014 PROCESSO 003.080500.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto porca união com tubete.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 442/2014** **PROCESSO 003.080553.14.1**

**OBJETO:** Registro de Preços de Tubos e Conexões de PVC, PEAD e FºGº.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/11/2014.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/11/2014.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 20/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 443/2014** **PROCESSO 003.080560.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de hidrojateamento, acoplado a um caminhão.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/11/2014.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/11/2014.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 09h do dia 17/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 003.080546.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Expansul - Comércio, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 92.096.890/0001-03  
**OBJETO:** Aquisição de dois conjuntos de entrada, ref. BM 5968, para regulador vácuo 2000 PPD, para cloradores da marca Capital Controls.  
**VALOR:** R\$ 7.938,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.25.04.00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Modentic Brasil Ltda – ME.  
**CONTRATO 003.080200.14.1**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 29.213,80.  
**PRAZO:** 07 meses.

**CONTRATADA:** Distribuidora Plamax Ltda.  
**CONTRATO 003.080312.14.4 – 01**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 5.489,00.  
**PRAZO:** 90 dias.

**CONTRATADA:** Canaã Comércio de Equipamentos Industriais Ltda – ME.  
**CONTRATO 003.080312.14.4 – 02**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 4.500,00.  
**PRAZO:** 90 dias.

**CONTRATADA:** Esteves e Protta Comércio e Serviços Ltda – ME.  
**CONTRATO 003.080312.14.4 – 03**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 6.856,00.  
**PRAZO:** 90 dias.

**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda.  
**CONTRATO 003.080385.14.1**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 4.428.000,00.  
**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2014**  
**PROCESSO 003.080522.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tê de serviço e adaptador macho em polipropileno.

**LOTES 01 E 02**

**EMPRESA:** POLY EASY COMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 17.740,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2014**  
**PROCESSO 003.080446.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e acessórios de concreto.

**LOTES 01, 02 E 03**

**EMPRESA:** D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 61.927,73

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2014**  
**PROCESSO 003.080295.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de telefonia.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.796,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.600,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **ADENDO II**

**PREGÃO ELETRÔNICO 422/2014**

**PROCESSO 003.080518.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 06/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 06/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que deverão ser desconsiderados os itens 04 e 05 do Lote 02 do Edital em epígrafe, tendo em vista que os mesmos serão revogados na abertura da licitação.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2014**

**PROCESSO 003.080284.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 17.549,49

**LOTE 02**

**EMPRESA:** LUZ & CIA COMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 345,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 424,89

**LOTE 04**

**EMPRESA:** ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

**VALOR DO LOTE:** R\$ 35.916,00

**LOTE 05**

**EMPRESA:** BM CONSULTING LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.450,00

**LOTES 06 E 07**

**EMPRESA:** WAGNER DE JESUS GONÇALVES ANGELO

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.272,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda  
**CONTRATO 003.080402.14.3**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 42.181,50  
**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATADA:** Amrtec Tecnologia, Importação e Exportação Ltda  
**CONTRATO 003.080405.14.2-01**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 315.000,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Diehl Metering Indústria de Sistemas de Medição Ltda  
**CONTRATO 003.080405.14.2-02**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 759.991,35  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** HP Bombas Hidráulicas Ltda - ME  
**CONTRATO 003.080063.14.4**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 10.700,00  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Ecolab Química Ltda  
**CONTRATO 003.080354.14.9**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos  
**VALOR:** R\$ 992.000,00  
**PRAZO:** 8 meses

**CONTRATADA:** Wald e Wald Medicina do Trabalho Ltda  
**CONTRATO 003.080337.14.7**  
**OBJETO:** Elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais  
**VALOR:** R\$ 46.995,00  
**PRAZO:** 3 meses

**COMPROMISSADA:** Fundação Educacional João XXIII  
**TERMO DE COMPROMISSO 003.004274.14.8**  
**OBJETO:** Concessão de bolsas de estudo  
**PRAZO:** 1 ano

**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080604.13.7**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080461.13.1**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Solar Clínica de Saúde Integrada Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080367.13.5**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Rio Sul Comércio de Aços e Metais Ltda  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080464.12.2**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** TWW do Brasil S/A  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080640.12.5**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Naturitália Alimentos Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080343.14.7**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 06/2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO 004.003141.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO na Av. Princesa Isabel 1115, Bairro Santana, torna público que realizará o Pregão Físico 6/2014, do tipo "Menor Preço Global Mensal", referente a contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no sistema pós-pago, incluindo acesso à internet de banda larga (3G e 4G) com possibilidade para conexão para notebooks, com tráfego de dados (internet) ilimitado para todos os acessos, com fornecimento de acessos e respectivos aparelhos em regime de comodato, para atender ao Departamento. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes serão no dia 17 de novembro de 2014, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Departamento, 4º andar no endereço supracitado. O edital retificado poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010189.11.4

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda- ME, CNPJ 01.733.478/0001-93

**CONTRATO:** 065/2011

**ADITAMENTO:** 06

**PROCESSO:** 007.004186.14.1

**OBJETO:** O reajuste de preço pelo IPCA de 6,7465% apurado no período de 01/10/2013 a 01/10/2014, que altera o valor mensal para R\$ 3.132,41 (três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a contar de 01/10/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010175.13.0

**CONTRATADA:** Âmbito Homem e Ambiente Serviços Ambientais Ltda, CNPJ 86.450.624/0001-26

**CONTRATO:** 026/2013

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.003709.14.0

**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010152.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de 25 extintores de incêndio com instalação e suporte de fixação

**EMPRESA:** Ferreira Alves Extintores

**CNPJ:** 13.602.124/0001-99

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.765,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 55/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Wabco.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/11/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material hidráulico e ferragem.

**ORDEM** de compra: 4377

**FORNECEDOR:** Casa do Mecânico Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.758,64

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 109/2014 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos

**ORDEM** de compra: 4145

**FORNECEDOR:** Bagatoli Comércio de Móveis Ltda ME

**VALOR:** R\$ 400,00

**ORDEM** de compra: 4146

**FORNECEDOR:** Lap Comercio de Equipamentos Ltda

**VALOR:** R\$ 3.398,97

Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2014

**PROCESSO:** 008.004526.14.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Zenite Informação e Consultoria S/A

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em orientação jurídica por escrito em licitações e contratos.

**VALOR:** R\$ 3.950,40

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2014

**PROCESSO:** 008.004526.14.7

**ORDEM DE COMPRA:** 17982

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em orientação jurídica por escrito em licitações e contratos.

**FORNECEDOR:** Zenite Informação e Consultoria S/A

**CÓDIGO DESCRIÇÃO**

UN. QTD. VALOR UNIT. VALOR /  
QUANTIDADE

2320 Contratação da Zenite Consultoria e Informação S/A

12 R\$ 329,20 R\$ 3.950,40

**Total do Fornecedor ---> R\$ 3.950,40**

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 23/2014

**PROCESSO 008.003419.14.2**

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de Material de Sinalização Viária.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59mim do dia 19/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 19/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 19/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010095.14.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, que consistem em organização, planejamento e execução de Concurso Público, nos termos do anexo constante no instrumento de contrato.

**VALOR:** O valor pago pelos candidatos, pelas inscrições, cobrirão todas as despesas do certame.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2014.

**VIGÊNCIA:** De 10/07/2014 até a data de homologação do concurso público.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248